

Projeto de Lei nº. 17 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO

Aprovada em 1º turno Por UNANIMIDADE DOS PRESENTES

Sala de Sessão 24/04/2024

Presidente [Assinatura]

Vice-Presidente [Assinatura]

1º Secretário [Assinatura]

2º Secretário [Assinatura]

DENOMINA LOGRADOUROS E ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CONGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CONGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e da Lei Orgânica, encaminha o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação por parte da Câmara de Vereadores do Município:

Art. 1º- Ficam denominados a seguir logradouros e espaços públicos no município de Congo:

- I- Unidade Âncora de Saúde "Braziliana Maria da Conceição", localizada na comunidade de Lagoa Funda;
- II- Praça dos Quiosques "Ionara Suzanne Pereira Oliveira", localizada na Rua José de Queirós Freitas;

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Congo/PB, 17 de abril de 2024.

[Assinatura]
FLÁVIA EMANUELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
Prefeita Constitucional